



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

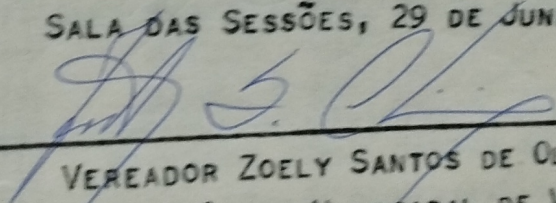
A T O N.º 56

INCLUI O REQUERIMENTO N.º 361/72, DE AUTORIA DO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCISO IV, DO ARTIGO 132, CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 1032, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUI NA PAUTA DOS TRABALHOS O REQUERIMENTO N.º 361/72, DE AUTORIA DO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA,

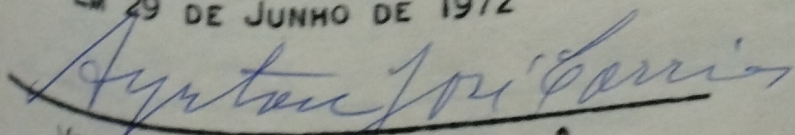
OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 1042, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O REQUERIMENTO N.º 361/72, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1.º SECRETÁRIO.-